

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 8.061, DE 2017**

Confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba.

**Autor:** Deputado Diego Garcia

**Relator:** Deputado Dr. Jorge Silva

### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Tendo em vista a melhor redação para o projeto em tela, e para deixar claro qual a contribuição do município e a justa homenagem que pretendemos prestar, apresento complementação de voto para assegurar que seja dada a Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

Diante do exposto, e conforme decisão do Plenário da Comissão de Cultura, aprovamos o Projeto de Lei nº 8.061/2017, com a emenda anexa

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

**Deputado Dr. Jorge Silva**

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 8.061, DE 2017**

Confere ao Município de Carlópolis,  
no Estado do Paraná, o título de Capital  
Nacional da Goiaba.

### **EMENDA Nº 1**

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 8.061,  
de 2017, o termo “Capital Nacional da Goiaba” por “Capital Nacional da Goiaba  
de Mesa.”

Sala da Comissão, em            de            de 2017.

Deputado **Dr. Jorge Silva**